

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 26/2026

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO
PARA INÍCIO EM 2027**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino nas Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, em conformidade com o Regimento Interno do curso.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa, em reunião realizada no dia 28/08/2026, e pela Diretoria Geral da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP.

Informações sobre o curso podem ser obtidas no site do PECS FPP ou pelo e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br.

1 DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O Programa disponibiliza 25 vagas para o presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, “Turma de 2027”, deverão ser realizadas no site da Faculdades Pequeno Príncipe em → INSCRIÇÕES, no período de 04/09 a 22/11/2026 até às 23h59, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação exigida e do Currículo Lattes.

2.2 É imprescindível que todos os documentos relacionados abaixo sejam anexados no ato da inscrição **(digitalizados em arquivo PDF e legíveis)**:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG e CPF (não serão aceitos outros documentos);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de Curso (frente e verso - a expedição do diploma de Mestrado será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação);
- Certificado de suficiência em inglês (quando houver);
- Currículo Lattes (não serão aceitos outros currículos);

2.2.1 O Memorial (instruções no anexo 2) deverá ser enviado para o e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br até o dia 22/11/2026 às 23h59.

2.3 Ao apresentarem a documentação exigida, os candidatos se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas. A documentação dos candidatos não aprovados será inutilizada após o processo seletivo.

2.4 Atendimento Especial:

- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização do processo seletivo deverá indicar, no ato da inscrição, exclusivamente o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para tal atendimento.
- A solicitação de quaisquer condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

- 2.5 Políticas afirmativas, de inclusão e acessibilidade: Em conformidade com a política institucional da FPP, com a resolução específica do Colegiado do PPG e com as diretrizes do Documento de Área de Ensino (2025–2028), serão reservadas, no mínimo, 20% das vagas ofertadas a cada seleção para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência e docentes da rede pública de educação básica e de instituições públicas de saúde. A autodeclaração étnico-racial será verificada por comissão de heteroidentificação, e a condição de pessoa com deficiência, por comissão específica, com garantia de contraditório. Os candidatos optantes submetem-se aos mesmos instrumentos, critérios e notas mínimas da ampla concorrência, sendo classificados em lista própria; as vagas reservadas não preenchidas serão revertidas à ampla concorrência. O edital assegurará adaptações de acessibilidade em todas as etapas, solicitadas no ato da inscrição, e o Programa manterá ações de permanência, de acompanhamento acadêmico individualizado, de apoio à participação em eventos e de priorização na distribuição de bolsas institucionais voltadas aos ingressantes por meio de ações afirmativas.
- 2.5.1 Inclusão e Permanência: Serão destinadas 02 vagas aos/às candidatos/as inscritos/as na política de ação afirmativa do PPGB – autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência (PCD), pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas transgênero, transexuais ou travestis – Preencher o Anexo 4. Para fins de edital, será considerada a autodeclaração (Anexo 4), a ser preenchida no momento da inscrição.
- 2.5.2 A homologação da declaração caberá à comissão do processo seletivo.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A homologação da inscrição consistirá na conferência da ficha de inscrição, da documentação exigida, do Currículo Lattes anexado no ato da inscrição e do Memorial enviado por e-mail para stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br dentro do prazo estipulado no item 2.2.1.
- 3.2 O resultado das homologações será divulgado no site da Faculdades Pequeno Príncipe [AQUI](#) no dia **24/11/2026 às 17h**.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas da seleção serão realizadas **on-line** (Google Meet) para todos os candidatos, nas datas e horários constantes do item 8.1 deste edital. Casos de exceção deverão ser solicitados pelo e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 1) Apreciação do Memorial, de acordo com as orientações do anexo 2 e com os itens de avaliação descritos no anexo 3;
 - 2) Avaliação do Currículo Lattes;
 - 3) Entrevista nos dias **30/11/2026 (tarde e noite) e 01/12/2026 (manhã e tarde)**
- o cronograma será divulgado AQUI no dia **25/11 às 17h**;
- **Os itens de avaliação estão explicitados no anexo 3.**
- 4) Exame de Suficiência em inglês, composto por questões a serem respondidas em português, no qual será permitida a utilização de dicionário. O exame será realizado de forma on-line no dia **02/12/2026 das 13h às 14h**;
 - 5) O candidato poderá apresentar, no momento da inscrição, documento que comprove a suficiência em inglês, por meio de certificação (validade de certificados de até 10 anos – será avaliado pela comissão de seleção), e será dispensado da realização do exame de suficiência.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A apreciação da entrevista orientada pelo Memorial do candidato seguirá os itens descritos no anexo 3 (de zero (0) a dez (10) pontos).
- 5.2 A avaliação do Currículo Lattes e da entrevista (produção científica, experiência acadêmica e trajetória profissional) obedecerá aos itens descritos no anexo 3 (de zero (0) a dez (10) pontos).
- 5.3 Avaliação do Exame de Suficiência em inglês (classificação como suficiente ou insuficiente).

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas no Memorial, na avaliação do currículo Lattes e na entrevista, mais a suficiência em inglês.
- 6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota/média mínima de 7,0 (sete) pontos nas etapas do processo seletivo e “suficiência” em inglês.
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados será pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4 Serão selecionados os candidatos que, na ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
1 - Maior nota no Memorial; 2 - Maior nota no currículo Lattes e na Entrevista; e
3 - Maior idade.
- 6.7 Em caso de constatação de plágio, o candidato será automaticamente desclassificado.
- 6.8 A data da divulgação do resultado será **07/12/2026 às 17h.**

7 DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a pré-matrícula no site da Faculdade Pequeno Príncipe **AQUI** entre os dias **08/12 e 15/12/2026 até às 16h.**
- 7.2 No ato da pré-matrícula, o candidato deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Após o aceite on-line, deverá gerar o boleto referente à matrícula, correspondente à primeira mensalidade do Contrato, e efetuar o pagamento até a data de vencimento, em horário de expediente bancário. A efetivação da matrícula estará condicionada ao envio dos documentos exigidos, anexados no momento da inscrição, ao aceite do contrato e à quitação da matrícula/primeira mensalidade até o dia 15/12/2026, às 16h, devendo o candidato enviar o respectivo comprovante de pagamento para o e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/09 a 22/11/2026	Período de inscrições e entrega do Memorial	Até às 23h59
24/11/2026	Homologação das inscrições e Memorial	Até às 17h
25/11/2026	Cronograma das entrevistas será divulgado no site	Até às 17h
30/11 e 01/12/2026	Realização da Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes	Manhã, tarde e noite em horário agendado (online)
02/12/2026	Exame de Suficiência em Inglês	13h às 14h
07/12/2026	Divulgação do resultado final	Até às 17h
08/12 a 15/12/2026	Período de matrícula dos aprovados e convocados	Até às 16h
15/12/2026	Pagamento da matrícula/primeira mensalidade	Até às 16h
Fevereiro	Início do ano letivo	Presencial Fevereiro/2027

8.2 Os recursos deverão ser protocolados à Comissão do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino nas Ciências da Saúde, por e-mail no endereço stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br, em até 24h após a divulgação do resultado final.

Curitiba, 04 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção do
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Ensino nas Ciências da Saúde

ANEXO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Currículo, processos de ensino-aprendizagem e avaliação na formação em Saúde.

A Linha de Pesquisa propõe investigar e compreender as concepções teóricas e as práticas educacionais e pedagógicas aplicadas na área da Saúde. Os objetos de estudo são as diferentes concepções que embasam os referenciais curriculares, bem como seu planejamento, implantação, desenvolvimento e as implementações necessárias, como uma construção social do conhecimento, articulada com a formação acadêmica e o profissionalismo que se pretende. Busca referencial para a construção de abordagens pedagógicas significativas e de estratégias ativas de ensino-aprendizagem na perspectiva da produção de novos saberes necessários à formação para o trabalho em saúde, mais qualificado e com maior cientificidade. Investiga o sistema de avaliação articulado com o processo de ensino e de aprendizagem visto como um trinômio, considerando a avaliação como um processo de continuidade e de constante reorganização de programas, projetos pedagógicos e do ensino. São consideradas na convergência desta linha as investigações sobre a pesquisa, a formação e a prática docente, com ênfase nas novas formas de relação institucional e no Mérito Acadêmico como proposta de valorização do ensino no contexto universitário. Ainda, incluem-se as pesquisas sobre o profissionalismo, a qualidade de vida, a empatia, a ansiedade e o suporte aos estudantes e aos professores no processo de autocuidado e de cuidado do outro.

Linha de Pesquisa 2: Educação Permanente, Educação Continuada e Integração entre ensino, serviço e comunidade.

A linha de pesquisa tem como objetivo investigar e refletir sobre o processo de educação na prática profissional. Serão acolhidas e estimuladas as pesquisas voltadas aos processos de mobilização das potencialidades dos profissionais de saúde e às análises das estratégias de formação continuada e permanente, bem como à implantação de práticas educativas, tanto nos serviços de saúde quanto no contexto acadêmico. Fazem parte dos elementos estruturantes dessa linha de pesquisa as reflexões sobre processos pedagógicos individuais e coletivos para o desenvolvimento de trabalhadores, com ênfase na análise de impactos nos modelos

de atenção à saúde, nas práticas profissionais e suas consequências, e na própria organização, com ênfase na interprofissionalidade, na autonomia e em sua interface com os pressupostos da segurança do paciente. Serão consideradas as influências dos espaços formativos de prática e da exposição ao cotidiano profissional na geração de inovações curriculares nas instituições formadoras, como alvo de produção de conhecimento, além da análise das políticas de educação e saúde, com ênfase nos processos formadores em serviço.

Linha de Pesquisa 3: Gestão Acadêmica e no Sistema Único de Saúde.

A linha propõe apoiar as práticas inovadoras na gestão da academia e dos serviços de saúde, promovendo projetos que sistematizam reflexões sobre experiências e aprofundam as análises da literatura, gerando conhecimentos relevantes. É um espaço de acolhimento para os profissionais envolvidos nos projetos e processos de mudança, tanto na formação profissional quanto na prestação de cuidados de saúde, que tenham inquietações quanto a lacunas de conhecimento e disposição para enfrentá-las. Dizem respeito ao papel do planejamento estratégico na gestão, ao desenvolvimento de lideranças, à comunicação, à disseminação e ao trabalho em rede, como conceitos e estratégias intrínsecas à gestão comprometida com as mudanças. Em especial as mudanças acadêmicas voltadas à implantação das DCN e aos novos modelos de atenção à saúde. Nesse campo, existem contribuições provenientes da área do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação (C,T&I) que deverão ser incorporadas. As modalidades de gestão nas organizações públicas, privadas e do Terceiro Setor, bem como os desafios da construção de Redes de Saúde-Escola, enriquecem a Linha.

ANEXO 2 – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

Neste momento, o candidato deve apresentar sua trajetória acadêmica e profissional, destacando suas realizações, experiências e motivações para ingressar no programa de mestrado (itens da ficha de avaliação – anexo 3).

Espera-se nesse Memorial alguns pontos:

- Título do e-mail: Memorial Descritivo PECS
 - Introdução: Apresente-se e explique o propósito do memorial.
 - Formação acadêmica: Descreva sua trajetória acadêmica, cursos relevantes, projetos de pesquisa, etc.
 - Experiência profissional: Destaque suas experiências de trabalho relacionadas à área de interesse do mestrado, se aplicável.
 - Atividades extracurriculares: Mencione atividades como participação em eventos, congressos, palestras, projetos sociais, etc.
 - Interesses de pesquisa: Explique suas áreas de interesse de pesquisa para o mestrado.
 - Motivação: Discorra sobre suas razões pessoais e profissionais para ingressar no programa de mestrado específico – Tempo de dedicação ao Mestrado/Disponibilidade para realizar a pesquisa.
- Lembre-se de que o memorial é uma oportunidade de demonstrar seu potencial e como sua entrada no programa de mestrado pode agregar valor à instituição. Seja honesto e claro quanto às suas intenções e ambições acadêmicas.

Contato com docentes do Programa:

- Incentiva-se o contato prévio do candidato com docentes do programa, a fim de se familiarizar com as áreas de concentração, linhas e projetos desenvolvidos no PPG. Este contato, no entanto, não é considerado critério de avaliação, nem define o orientador.
- O contato deve ser agendado pelo e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br.
- Outras informações sobre o programa podem ser verificadas no link <https://fpp.edu.br/mestrado-e-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-ensino-nas-ciencias-da-saude/>.

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO: APRECIÇÃO DO MEMORIAL, CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA (EXCLUSIVO DO ENTREVISTADOR)

FICHA DE AVALIAÇÃO — CANDIDATOS AO MESTRADO PECS (PROPOSTA — VERSÃO MEMORIAL)

Instrumento revisado: valoriza potencial para a pesquisa a partir do Memorial Descritivo (tema e justificativa de interesse), sem exigir pré-projeto/proposta de pesquisa à parte. Mantém peso — reduzido — para produção acadêmica prévia.

CANDIDATO(A):

LEGENDA: células amarelas são de preenchimento. Em cada item, digite a pontuação escolhida (0 / 1,25 / 2,5) na coluna correspondente. Os pesos dos blocos (abaixo) também são editáveis.

PARÂMETROS DE PESO POR BLOCO (editável)

Bloco	Peso
Bloco 1 — Potencial para a Pesquisa (Tema e Justificativa do Memorial)	30%
Bloco 2 — Trajetória, Motivação e Disponibilidade (Entrevista)	40%
Bloco 3 — Produção Acadêmica Prévia (Currículo Lattes)	30%
Soma dos pesos (deve ser 100%)	100%

BLOCO 1 — POTENCIAL PARA A PESQUISA (Tema e Justificativa — Memorial Descritivo, seção "Interesses de Pesquisa")

	0	1,25	2,5	Crterios
Clareza e delimitação do tema de interesse de pesquisa				0 = tema de pesquisa ausente ou genérico demais para ser identificável 1,25 = tema identificável, mas amplo ou impreciso 2,5 = tema claro, específico e bem delimitado
Justificativa e relevância do tema para a área de ensino em saúde				0 = sem justificativa, ou justificativa desconectada da área do programa 1,25 = justificativa apresentada, porém genérica ou pouco fundamentada 2,5 = justificativa consistente, fundamentada e relevante para a área
Aderência a uma linha de pesquisa do programa				0 = não relaciona o tema a nenhuma linha do programa 1,25 = relação genérica ou parcial com uma linha do programa 2,5 = tema claramente aderente a uma linha de pesquisa do programa
Articulação entre o tema de interesse e a trajetória acadêmico-profissional do candidato				0 = tema desconectado da formação/experiência relatada no memorial 1,25 = alguma relação entre o tema e a trajetória, mas pouco desenvolvida 2,5 = tema claramente ancorado na trajetória e experiência do candidato, evidenciando potencial genuíno de pesquisa
TOTAL DO BLOCO (0 a 10)	0			

BLOCO 2 — TRAJETÓRIA, MOTIVAÇÃO E DISPONIBILIDADE (Memorial)

	0	1,25	2,5	Crterios
Compleitude do memorial (introdução, formação acadêmica, experiência profissional, atividades extracurriculares)				0 = não apresentou informações relevantes, ou não seguiu os itens sugeridos 1,25 = seguiu parte dos itens sugeridos, faltando informações relevantes 2,5 = seguiu todos os itens sugeridos, com informações completas e bem articuladas
Clareza de expectativas e alinhamento com o mestrado				0 = não demonstrou clareza sobre o mestrado 1,25 = conhece o mestrado, mas não demonstra envolvimento 2,5 = demonstra conhecimento e envolvimento com a proposta do mestrado
Disponibilidade de tempo para dedicação à pesquisa (horas semanais)				0 = menos de 10h 1,25 = entre 10h e 19h 2,5 = disponibilidade de 20h ou mais
Articulação entre prática profissional e ensino em saúde				0 = desenvolvimento profissional/acadêmico ausente ou desarticulado 1,25 = pouca interação entre atividades de ensino e saúde 2,5 = boa articulação entre experiência profissional e ensino em saúde
TOTAL DO BLOCO (0 a 10)	0			

BLOCO 3 — PRODUÇÃO ACADÊMICA PRÉVIA (Currículo Lattes)

	0	1,25	2,5	Crterios
Trajetória de pesquisa (IC, GP, TCC, orientações)				0 = não apresentou atividade relacionada ao item 1,25 = realizou o TCC 2,5 = desenvolveu outras atividades de pesquisa além do TCC
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congressos, simpósios etc.)				0 = não apresentou 1,25 = apresentou 1 ou 2 trabalhos 2,5 = apresentou 3 ou mais trabalhos
Publicação de artigos				0 = não possui 1,25 = possui 1 artigo 2,5 = possui mais de 1 artigo
Outras publicações (livro/capítulo/anaís) e premiações				0 = não possui 1,25 = possui 1 2,5 = possui mais de 1 publicação e/ou premiação
TOTAL DO BLOCO (0 a 10)	0			

NOTA FINAL PONDERADA (0 a 10)

0,00

Nota de corte (editável)	7
Requisito mínimo no Bloco 1 (Potencial), editável	5
SITUAÇÃO	NAO APTO(A)

Nota: a exigência de nota mínima no Bloco 1 evita que uma nota alta apenas em produção acadêmica prévia (Bloco 3) compense a ausência de potencial demonstrado para a pesquisa. Nesta versão, o potencial é avaliado a partir do que o candidato já escreve no Memorial (tema e justificativa de interesse), sem exigir a elaboração de um pré-projeto ou proposta de pesquisa separada.

Observação do Avaliador

ANEXO 4 - AUTODECLARAÇÃO

A validação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na política de ações afirmativas será realizada por meio de procedimentos específicos, conforme a modalidade declarada no ato da inscrição, podendo incluir análise documental e/ou participação em banca, quando aplicável.

No caso dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI), a verificação será conduzida por uma banca de heteroidentificação. Serão considerados os aspectos fenotípicos de pretos(as) e pardos(as), bem como os critérios próprios para populações indígenas, garantindo-se sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Para candidatos com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a comprovação exigirá a apresentação de laudo médico ou documento equivalente legalmente válido, nos termos da legislação vigente.

No atendimento a candidatos(as) pessoas transgênero, transexuais ou travestis, a validação fundamentar-se-á na autodeclaração, podendo ser requerida documentação complementar, se necessário, em respeito à dignidade humana, à não discriminação e à autodeterminação de gênero.

Esses procedimentos de verificação serão executados em etapa subsequente à publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

Caso a autodeclaração seja indeferida, o(a) candidato(a) passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, desde que tenha atingido a nota mínima exigida nas fases do processo seletivo.

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXX, **DECLARO**, para fins de participação na política de ações afirmativas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino nas Ciências da Saúde da Faculdades Pequeno Príncipe (PECS) que me enquadro na seguinte condição que assinalo abaixo:

- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Indígena
- ☐ Pessoa com deficiência
- ☐ Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- ☐ Pessoa transgênero, transexual ou travesti

No caso de autodeclaração étnico-racial, declaro estar ciente de que a verificação das informações poderá ocorrer por meio de análise documental e/ou de banca específica, conforme previsto no edital.

Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, ciente de que a omissão ou falsidade dos dados resultará na minha eliminação do processo seletivo e nas penalidades legais cabíveis.

Cidade, **dia** de **mês** de 2026.

Assinatura do(a) declarante